

## Tomada de Posse dos Senhores Juízes Desembargadores e Juízes Auxiliares colocados no Tribunal da Relação de Guimarães

No dia 6 de Setembro de 2010 tomaram posse 6 Juízes Desembargadores e 11 Juízes Auxiliares, em sessão solene presidida pelo Exm.º Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, *Juiz Desembargador Dr. António da Silva Gonçalves*.



## ***Discurso do Exm.º Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães***

**Ex.mas Senhoras Juízas Desembargadoras e**

**Ex.mos Senhores Juizes Desembargadores agora empossados.**

**Felicitemos as Senhoras Magistradas e os Senhores Magistrados que acabam de ser investidos na função que vão exercer nesta Relação de Guimarães.**

Esta saudação, pretendemos que se estenda também a todos aqueles que os vieram acompanhar - familiares ou amigos - e ainda queremos que se alargue a toda a família judiciária que, agradavelmente, está aqui neste acto - os Srs. Magistrados do Ministério Público, Srs. Funcionários Judiciais e os Srs. Ex.mos Advogados, designadamente ao representante da Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados - Dr. António Jacinto Teixeira - e que fazem abrilhantar este expressivo acto.

Muito obrigado a todos por estardes no T. R. Guimarães.

\*\*\*\*\*

Quando iniciei as minhas funções na Magistratura (do Ministério Público, em Novembro de 1973 - há mais de 35 anos) sentia-me ativo por estar integrado numa prestigiada instituição, ocupando a primazia na consideração social em que eram tidas todas as outras categorias de pessoas - como eu interiorizava, *havia algo de “divino”, de “superior”, de inabalável independência, como se estivesse perante uma casta intocável...*<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> José Manuel Meirim (Público de 13.5.2009).

Estava orgulhoso por ter abraçado esta incomum carreira, a qual **Laborinho Lúcio** definiu assim: “*a judicatura é uma tarefa invulgar feita por pessoas normais*”.

Hoje esta cobiçada respeitabilidade já não se retrata como dantes; estudos de opinião<sup>2</sup> vêm colocando os Magistrados muito mal posicionados no contexto de todas as demais entidades e que, inexoravelmente, haviam de estar cobertos por um manto de superior dignidade: ainda há bem pouco tempo se apregoava aos quatro ventos que, abaixo de nós só estavam os “*ministros e deputados*.”<sup>3</sup>

A exteriorização de mútuas acusações entre Magistrados, tornada pública através dos principais responsáveis pela área da justiça, incondicional e garantidamente apoiada pela nossa menos profunda comunicação social, faz difundir negativamente a imagem de todos nós.<sup>4</sup>

Para além desta singular adversidade reconhecemos, também, que muitas vezes somos nós próprios que nada fazemos para impedirmos que alguns desaires nos sobreponham, isto porque não detectámos a tempo a inclemente maleficência de quem nos aborda a querer saber de nós aquilo que só aparentemente desejam conhecer e informar, incutindo em nós o desprezo pela necessária prudência que sempre devemos ter.

Ao abordar uma temática que não entendem e, também, pouco preocupados em cuidarem do rigor do seu conteúdo, os *media* vão induzir e caucionar a especulação informativa e fomentar a desfiguração da notícia posta ao alcance de quem a recebe: a deturpação dela ganha forma e torna-se irreversível a partir de certa altura.

Ver tanta gente a falar de tudo e sem saber de quê é uma ocorrência que já não nos surpreende.

Aconselho-vos a que vos acauteleis destas tribulações e lembro-vos a observância deste funcional princípio que nunca é demais repetir: “*ao Juiz cumpre interpretar e*

---

<sup>2</sup> (por exemplo os explicitados na “Visão”)

<sup>3</sup> **António Barreto; Público de 19.04.2009.**

<sup>4</sup> O ministro Alberto Costa admite, em declarações ao jornal “i” que existem “dificuldades” na justiça, mas desloca-as para fora da sua área de competência. “*As dificuldades estão sobretudo na área da investigação e acção penal, a cargo do Ministério Público. Não há dúvida de que isso difunde uma imagem negativa da justiça*”.

*aplicar a lei*” e que toda a actuação que exorbita deste especificado limite circunstancial deve ser severa e cuidadosamente delineada.

*Maquiavel* disse quis precatar o *Príncipe*: comentando o episódio bíblico da luta entre Golias (o gigante filisteu) e David (o franzino defensor do povo hebreu), quando Saul (o rei) o aconselhou a lutar com a sua refulgente e sofisticada armadura ele preferiu usar a sua *funda e a sua faca*, porque era só com estes utensílios bélicos que sabia lidar e vencer o seu rival, como realmente aconteceu.

Deste feito concluiu Maquiavel que “*as armas alheias ou nos caem das costas, ou nos pesam, ou nos apertam*”.<sup>5</sup>

Para vós, Senhoras Juízas Desembargadoras e Senhores Juízes Desembargadores agora empossados, deixai que muito discretamente vos reedite esta certeza que tereis de interiorizar:

Com as nossas armas - *exercer a função com decoro, com brio funcional e sem outro objectivo que não seja a efectivação da justiça pela qual somos responsáveis* - é que nos vamos guindar de forma a enriquecer de conteúdo esta verdade que cada vez mais se ouve entre pessoas de bem: “*os tribunais são o pilar da nossa jovem democracia*”.

Elevai a vossa compostura até horizontes intangíveis; prezai a vossa dignidade de tal modo que, mesmo sem a beca vestida, se sintam *inofensivos* todos quantos em qualquer sítio vos rodeiam.

São estas as nossas armas.

### **Dirigindo-me àqueles que estão cá pela primeira vez:**

Queremos que sintais que compreendemos bem a vossa maior ou menor ansiedade e a inquietação que, implacavelmente, vos acompanha.

---

<sup>5</sup> **Maquiavel**, a aparência precursora seiscentista da moderna ciência política não costuma ser citado pelos bons motivos; mas nem por isso o devemos proscrever quando o interpretamos no sentido de nos acautelarmos dos malefícios que pendem sobre nós.

Porque destas circunstâncias somos conhecedores, vamos procurar reduzir, até onde isso for possível, esta vossa compreensível inquietação.

Atendendo às circunstanciais necessidades por que temos vindo a passar, no último movimento judicial ordinário o Conselho Superior da Magistratura actualizou o nosso quadro funcional de modo que, incluindo o Presidente da Relação, é agora de **43** (quarenta e três) o número de Juízes Desembargadores em exercício de funções no Tribunal da Relação de Guimarães.

Nesta altura não temos dados absolutos sobre a densidade e profundidade das decisões que sereis chamados a satisfazer.

Relativamente ao designado por nós ano judicial de 2009/2010, à Secção Criminal foram distribuídos **1061** processos;<sup>6</sup>

Às duas Secções Cíveis foram distribuídos **1719** processos<sup>7</sup>

A análise da matéria de facto referente a cada julgamento realizado na 1.<sup>a</sup> instância, mercê da impugnação que dela se vem fazendo amiudadamente, traz para nós uma sobrecarga material e funcional cuja dimensão quase ninguém avalia com justeza e rigor.

As Relações (a nossa também), conscientes dos embaraços que esta conjuntura acarreta, têm sobrevivido a esta usual contingência e, igualmente, se têm desembaraçado da excessiva pendência processual de que tanto se fala.

A este propósito dizemos que a morosidade processual não é um problema nacional, nem deste tribunal superior. Esta temática constitui uma preocupação da Comunidade Europeia e do mundo global onde estão presentes os princípios do Estado de Direito.

Havemos de recordar o que já disse o Sr. Presidente do STJ no acto da sua tomada de posse, em 18.12.2009, e que se mantém actual:

---

<sup>6</sup> Menos 62 processos (1123/1061)

<sup>7</sup> Menos 181 processos (1900/1719);

*Entre nós, e no que toca concretamente aos tribunais, não vejo que tão cedo se consiga resolver o problema das sobrependências processuais e, por extensão, o da morosidade; problema este que está longe de ser especificamente português mas que invade, como uma mancha, um conjunto cada vez mais alargado de países europeus.*

Neste enquadramento circunstancial a Relação de Guimarães está agora já devidamente solidificada no projectado mapa judiciário que ansiamos ter e, convosco, vai ficar ainda mais engrandecido.

Termino a felicitar as Senhoras Juízas Desembargadoras e os Srs. Juízes Desembargadores ora empossados, desejando-lhes uma proficiente carreira e prometer-lhes que saberemos dar-lhes a precisa cooperação para que assim suceda.

Resta agora dar-lhes o merecido abraço de parabéns.

**Guimarães, 6 de Setembro de 2010.**

**António da Silva Gonçalves**